

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - PPGCEM**

Regulamentação de Exame de Proficiência em Línguas

**Ingressantes a partir de 2021/02 e ingressantes até 2021/01 que migrarem para o plano de curso novo**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (CPPGCEM), no uso de suas atribuições relacionadas com as normas de funcionamento dos cursos de Mestrado e Doutorado, e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para o Exame de Proficiência em Línguas,

RESOLVE:

### **DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA**

Art. 1º - O Exame de Proficiência em língua estrangeira tem como objetivo avaliar a capacidade do pós-graduando no entendimento e interpretação de textos científicos em língua Estrangeira.

Art. 2º - Para os cursos de Mestrado e Doutorado serão exigidos a comprovação de proficiência em língua inglesa.

Art. 3º - O (A) estudante de pós graduação deverá comprovar a aprovação no exame de proficiência no prazo máximo de 12 (doze) meses, para o curso de Mestrado e de 24 (vinte e quatro) meses, para o curso de Doutorado, de acordo com a resolução 013/2014 CONSEPE. O prazo será contado a partir da data da matrícula de ingresso no curso.

§ 1º - a não comprovação de aprovação no(s) exame(s) de proficiência no devido prazo acarretará no desligamento automático do aluno do curso de pós graduação;

§ 2º - Os alunos de doutorado que fizeram o mestrado no PPGCEM terão o exame de proficiência em língua inglesa automaticamente validados.

§ 3º - Os alunos de doutorado que fizeram proficiência de língua inglesa no mestrado poderão ter o exame de proficiência validado.

§ 4º - Serão aceitos qualquer um dos exames externos mostrados na Tabela 01-Anexo I, com a respectiva pontuação mínima.

Art. 4º - Além dos exames de reconhecimento nacional apresentados na Tab.01 o acadêmico poderá realizar o exame de proficiência em qualquer central de línguas de IES, Instituições de Ensino Superior, públicas. Neste caso deve ser comprovado conceito mínimo de 70 % ou declaração de aprovação no exame.

Art. 5º - A lista de exames aceitos, com respectiva nota mínima será divulgada em caso de alterações.

Art. 6º - Outros exames de proficiência podem ser aceitos. Caberá ao discente encaminhar solicitação de certificado de proficiência ao CPPGCEM que fará apreciação do reconhecimento de exame de proficiência externos.

Art. 7º - Os certificados de aprovação terão validade de 3 (três) anos, contados anteriormente a data da matrícula de ingresso no curso.

Art. 8º - É de responsabilidade do discente o encaminhamento do certificado do exame para a coordenação do programa dentro do prazo estipulado no artigo 3º deste regimento.

Art. 9º - Os custos relacionados com a realização dos exames de proficiência serão de responsabilidade do(a) acadêmico(a) de pós graduação.

Art. 10º - Casos omissos serão avaliados pelo CPPGCEM.

Art. 11º - Revogam-se disposições em contrário.

Esta norma foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na reunião de 09/07/2021 e entra em vigor nessa data.

Joinville, 09 de julho de 2021

Daniela Becker  
Presidente Colegiado PPGCEM

## ANEXO I

Tabela 01 – Exames de âmbito nacional de língua Inglesa reconhecidos pelo PGCEM e pontuação mínima para aprovação.

<b>EXAME</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>
TOEFL ITP ( <i>Institucional Testing Program TOEFL</i> )	500
TOEFL iBT ( <i>Internet Based Test TOEFL</i> )	60
TOEFL Institucional ( <i>Test of English as a Foreign Language</i> )	500
TOEFL CBT ( <i>Test of English as a Foreign Language Computer-Based Test</i> )	140
IELTS ( <i>International English Language Testing System</i> )	6,0
University of Cambridge – FCE ( <i>First Certificate in English</i> ) ou CAE ( <i>Cambridge Advanced English</i> )	A, B ou C



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **P6S75OZ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIELA BECKER** em 02/07/2021 às 16:19:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:25 e válido até 30/03/2118 - 12:41:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjM4MTFfMjM4ODNfMjAyMV9QNIM3NU9aNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023811/2021** e o código **P6S75OZ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.